



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.869/2017 de 25 de julho de 2017.

Concede Licença Maternidade a
servidora e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO,
MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Shirley Alves Ferreira**, inscrita no CPF nº 031.165.841-50, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **04/07/2017 a 31/10/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/07/2017 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.